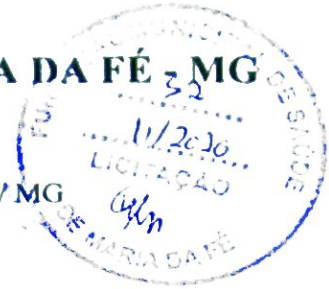




FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 011/2020, DISPENSA Nº 004/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SOFTWARE PARA FATURAMENTO E AIH HOSPITALAR.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, sita à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação, Sr. Rodrigo Pereira de Almeida, em conformidade com a Portaria nº 002/2019, de 07 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sr. Higor Siqueira de Moraes e dos membros Fabiana Gonçalves da Souza e Amanda Nascimento Lopes Gonçalves, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para contratação de empresa prestadora de serviços de assistência técnica e software para faturamento e AIH hospitalar, em atendimento ao Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação municipal de Saúde de Maria da Fé. O serviço será prestado pela empresa: **SP DATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **25.326.661/0001-32**, localizado na av. João de Deus Costa, 517, bairro Centro, em Contagem/MG, no valor total de R\$ 8.455,80 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme mapa de apuração em anexo, pago em até 30 (trinta) dias. A aquisição se faz necessária para o uso na área de faturamento do hospital, afim de ter uma boa qualidade de serviço, para envio das AIH'S e BPA'S, usando um software com assistência técnica, com o objetivo final de receber os repasses monetários do SUS (sistema único de Saúde) para suprir as internações e gastos do hospital, justifica-se então a contratação. Esta dispensa baseia-se no art. 24, IV. A empresa foi habilitada e os valores ofertados encontram-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme a média obtidas através dos orçamentos. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no quadro de avisos e site do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.


Higor Siqueira de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



Fabiana Gonçalves de Souza
Membro da C.P.L



Amanda Nascimento Lopes Gonçalves
Membro da C.P.L